



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 266/2016

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.098 de 30 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.098, de 30 de julho de 2015, a seguir relacionados:

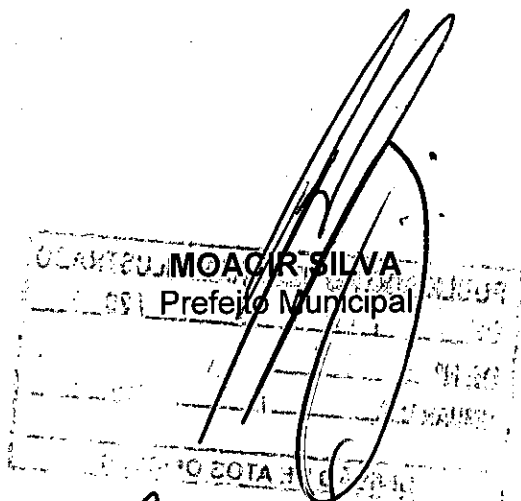
I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SECRETARIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / novembro / 20 16
DE Nº 10.834 /
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 16
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 267/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 52.442,59 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015, relativo a fonte de recursos 501 - Receita de Alienação de Ativos e fonte de recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), conforme indicado no Anexo II.

III - Provável excesso de arrecadação da Fonte 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), excesso de arrecadação da Fonte 501 - Receita de Alienação de Ativos, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e provável excesso de arrecadação da Fonte 076 - Recursos ACESF, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de novembro de 2016

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 novembro 1916
DE Nº 10.834
UMUARAMA, 30 / 11 / 1916
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 267 DE 29/11/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJET. O/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|-------------------------------|---|----------------------------|---|----------------------|
| 23.692.0021.3019 | A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00076 | R\$ 8.000,00 |
| 23.692.0021.3019 | A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00501 | R\$ 6.147,92 |
| 23.692.0021.3019 | A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00001 | R\$ 294,67 |
| 23.692.0021.2240 | Manutenção dos Serviços do Cemitério | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00076 | R\$ 30.000,00 |
| 23.692.0021.2089 | Manutenção da ACESF | 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00076 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 52.442,59 |

TOTAL GERAL **52.442,59**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 267 DE 29/11/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|---|---------|----------------------|
| 23.692.0021.1119 | Construção, Reformas, Reparos e Adequações ACESF | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS INSTALAÇÕES | E 00076 | R\$ 18.000,00 |
| 23.692.0021.2089 | Manutenção ACESF | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 00076 | R\$ 6.000,00 |
| 23.692.0021.2089 | Manutenção ACESF | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | E 00076 | R\$ 10.000,00 |
| 23.692.0021.2089 | Manutenção ACESF | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 00076 | R\$ 2.900,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 36.900,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 36.900,00 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|--|------------------|--|----------------------|--------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 244,67 | 0,00 | 001 | 244,67 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 267/2016 | 001 | 244,67 |
| | | Saldo atual | 001 | - |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|----------------------------------|------------------|--|----------------------|----------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| Receita de Alienação de Ativos | 4.347,92 | 0,00 | 501 | 4.347,92 |
| | | Valor utilizado pelo Decreto nº 267/2016 | 501 | 4.347,92 |
| | | Saldo atual | 501 | - |